

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO NR. 1.882 DE 10 DE MARÇO DE 1.998
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, conforme Lei No. 2039 de 02 de Março de 1.998.

D E C R E T A

Art. 1o. Fica Aberto o Crédito Especial no valor de R\$ R\$4.166,40 (Quatro mil Cento e Sessenta e seis reais quarenta centavos) Para dar cobertura a seguinte Dotação Orçamentaria.

GABINETE DO PREFEITO

02-Gabinete do Prefeito
01-Gabinete
02-Judiciaria
04-Processo Judiciario
013-Acao Judiciaria
2.074-Locacao de Proprio para Justica Eleitoral
3.1.3.2.00-0255-Outros Serviços Encargos.....R\$ 4.166,40

Art. 2o. Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamentos da seguinte Dotação Orçamentaria.


GABINETE DO PREFEITO

02-02.02.04.014.2.008.3.1.9.1.00-0037.....R\$ 4.166,44
TOTAL.....R\$ 4.166,44

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças, 10 de Março de 1.998


WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal